



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece a política de aplicação de descontos tarifários no Porto de Angra dos Reis (Ref. Processo nº 50905.004138/2023-67).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o artigo 23, da Resolução ANTAQ nº 61, de 03 de novembro de 2021, CONSIDERANDO a aprovação da DIREXE, em sua 2623ª Reunião, de 14/09/2023, CONSIDERANDO a aprovação do CONSAD, em sua 857ª Reunião, de 23/10/2023, CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004138/2023-67, e CONSIDERANDO a necessidade de uma política de descontos baseada em critérios objetivos e isonômicos e que visem ao aumento de competitividade, à atração de maior demanda, ao aumento ou à manutenção da receita tarifária ou da receita total da Administração Portuária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer política de aplicação de descontos tarifários para operações realizadas no Porto de Angra dos Reis, na modalidade tarifária da Tabela I, conforme Anexo - Descontos Tarifários.

Art. 2º O início da vigência da concessão dos descontos constantes do Anexo - Descontos Tarifários será 10(dez) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo de vigência da presente política de descontos tarifários é de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 30/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7703091** e o código CRC **732BC9C3**.

ANEXO I - 7689450



Referência: Processo nº 50905.000040/2023-31



SEI nº 7703091

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

Tabela	Item	Forma de Incidência	Tarifa Deliberação - DG143	Tarifa Equivalente - TEQ	Taxa de Desconto (%)
Tabela I	2	Tarifa variável, pela tonelage de porte bruto da embarcação (TPB / DWT):			
Tabela I	2.1	Para operações de longo curso:	-		
Tabela I	2.1.1	De carga geral ou de projeto, solta.	3,04	0,51	-83,4%
Tabela I	2.2	Para operação de cabotagem ou navegação interior:	-		
Tabela I	2.2.1	De carga geral ou de projeto, solta.	2,43	0,41	-83,4%